

EMENDA À DESPESA nº 06

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	Nº 068/2025	
Tipo de Emenda		Bancada

Autor(es) da Emenda	BANCADA MDB
----------------------------	-------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13-Sec.Mun.Turismo, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	03-Atividades Esportivas
Função	27-Desporto e lazer
Subfunção	392-Difusão Cultural
Programa	0103-Desport Comunitário
Ação	E.B-Ações Socio educativas Banda Municipal
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	FR 501
Rubrica:	33.50.43.00-Subvenções Sociais

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03-Secretaria Mun.de Administração
Unidade Orçamentária	03-Reserva de Contingencia
Rubrica:	(9903)-99999.9903-Res.Contingencia Coletiva livre
Valor:	R\$ 20.000,00

3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)

Banda Marcial Municipal

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a Banda Marcial Municipal, com o objetivo de fortalecer suas atividades culturais e promover sua participação em apresentações. A Banda Marcial desempenha papel fundamental na formação musical de crianças, jovens e adultos, além de representar o município em eventos cívicos, culturais, desfiles, apresentações artísticas e competições regionais. Investir na Banda Marcial contribui diretamente para o desenvolvimento cultural do município, fortalece ações socioeducativas e promove oportunidades de aprendizagem musical, socialização e cidadania.

5 - Descrição completa do objeto a ser executado

O objeto da presente emenda consiste na destinação de recursos financeiros para custear despesas com **transporte e deslocamento da Banda Marcial Municipal**, compreendendo a contratação de serviços de transporte coletivo, fretamento de ônibus ou micro-ônibus, aquisição de passagens, locação de veículos ou quaisquer meios necessários para garantir a mobilidade segura e adequada dos integrantes da banda nas atividades externas.

As despesas cobertas poderão incluir o transporte de músicos, instrutores, equipe de apoio e materiais/fardamentos, para participação em eventos culturais, desfiles cívicos, competições, ensaios gerais fora da sede, apresentações oficiais do município e demais atividades institucionais da Banda Marcial Municipal.

6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente

Metas Qualitativas:

Garantir a participação contínua e segura da Banda Marcial Municipal em eventos locais, regionais e estaduais, ampliando a representatividade cultural do município;

Fortalecer a formação musical e cívica dos estudantes e integrantes, assegurando condições adequadas de deslocamento;

Contribuir para a integração social e disciplinar dos jovens, ampliando sua participação em projetos educativos, culturais e de inclusão

Metas quantitativas:

Realização de no mínimo 3 deslocamentos anuais da Banda Marcial Municipal para apresentações, desfiles, ensaios gerais ou eventos culturais;

Participação em aproximadamente 4 eventos oficiais municipais, como desfiles cívicos, festividades tradicionais e comemorações públicas;

Participação em aproximadamente 2 eventos regionais ou estaduais, contribuindo para a difusão da cultura local.

Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.

BANCADA MDB:

Vereador Sergio Prusch Witt

Vereador Gelcio Sparremberger Witt

Vereador Jeferson Sparremberger de Oliveira

Vereador Ezequiel Rocha Guimarães